

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos e materiais de enfermagem de uso geral e específico, destinados ao suprimento das necessidades das unidades de saúde, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste documento

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza uma importante etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor termo de referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO EM ANDAMENTO E DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATOS VIGENTES

Declaro, para os devidos fins, que, após análise, não foram identificados processos de contratação em andamento, contratos vigentes, atas de registro de preços ou quaisquer outros instrumentos administrativos aptos a atender à demanda apresentada.

Diante da inexistência de instrumentos ou procedimentos capazes de suprir a referida necessidade, justifica-se a abertura de novo procedimento licitatório, nos termos da legislação aplicável, a fim de assegurar a regularidade, a transparência e a continuidade dos serviços ou fornecimentos necessários.



2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Sistema Único de Saúde (SUS) possui princípios e diretrizes que norteiam as ações e serviços públicos de saúde, como a Descentralização e o Atendimento Integral, exigindo uma logística de suprimentos eficiente para a garantia da assistência. A rede municipal de saúde sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde é extensa e diversificada, composta por 17 Unidades de Saúde (com previsão de mais duas em 2026), 01 Ambulatório de Especialidades, 01 Ambulatório do Bebê, 01 Central de Esterilização, 01 Centro de Apoio e Testagem Sorológico, 01 Centro de Apoio Psicossocial II, 01 Centro de Apoio Psicossocial Álcool e Drogas, 01 Centro de Apoio Psicossocial Infância Juvenil, 01 Serviço de Atenção Domiciliar, 01 Serviço de Atendimento Especializado em Doenças Infecciosas, 01 Casa Rosa, 01 Farmácia Central e 01 Núcleo de Atenção à Saúde do Adolescente. A fim de mantermos o abastecimento regular de insumos e materiais de enfermagem, zelando assim, pelo bem maior do cidadão – vida, e, cumprimento com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, atendendo aos objetivos previstos no Plano Plurianual e no Plano Municipal de Saúde, no que diz respeito ao abastecimento contínuo dos insumos solicitados neste documento, que garantirão as ações relacionadas a oferta da assistência à saúde primária ao cidadão Ourinhense. Os insumos solicitados fazem parte da padronização de materiais da rede de saúde gerenciada pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo utilizado para pacientes durante os atendimentos. Os insumos e materiais de enfermagem são armazenados no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde e distribuídos para as unidades de saúde.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Requisitos gerais

3.1.1 – Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021

3.1.2 – O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 7.733, de 02 de junho de 2023 e art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.1.3 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) , podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3.1.4 – A Contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, a execução do objeto contratual. A vedação justifica-se no fato de que os materiais e insumos de enfermagem exigem rigoroso controle de procedência, garantia de estocagem adequada, atendimento a normas da ANVISA e cumprimento estrito de prazos de entrega.

3.1.5 – A Contratada obriga-se a fornecer objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.

3.1.6 - Para fins de aceitabilidade das propostas vencedoras, deverá ser indicada a **marca** do produto ofertado.

a.1) Especificamente para o **item 04**, deverá ser indicado, além da marca, o **modelo** do produto ofertado.

3.2 Requisitos Específicos

3.2.1 – A licitante classificada em 1º lugar deverá apresentar catálogos, prospectos, folhetos, manuais e outros documentos emitidos pelo fabricante, NÃO sendo aceitos documentos de qualquer natureza produzidos apenas com a finalidade específica de apresentar, cotar e/ou qualificar o item da proposta. A



exigência de apresentação de prospectos, catálogos e manuais **exclusivamente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar** atende estritamente às orientações do **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP)** (ex: *TC-17438.989.16* e *TC 13339/989/18-8*). O objetivo é evitar a imposição de custos operacionais e burocráticos desnecessários a todos os participantes na fase inicial de propostas, o que configuraria restrição indevida à competitividade e afronta ao princípio da razoabilidade.

3.2.1.1 – Catálogo, folder ou ficha técnica do fabricante referente ao ofertados, contendo as características do bem, s it ens (quando houver), fabricante e demais marca, modelo dados necessárias para demonstrar por ocasião da análise técnica as informações necessárias para avaliar se os itens ofertados atende as exigências do edital;

3.2.1.2. – Considera-se para fins de comprovação das especificações do fabricante: catálogo, folder , certificado, manual técnico elaborado pela fabricante ou documento extraído de consulta pela Internet na página oficial da fabricante, devendo, nesse caso, ser indicado o endereço eletrônico da fabricante com menção à página de que consta a informação apresentada.

3.2.1.3– O documento extraído de consulta realizada pela Internet deverá ser apresentado junto a declaração, devidamente assinada pelo representante legal ou procurador da licitante, confirmando as referidas especificações do bem ofertado.

3.2.1.4– Somente será aceito documento a que se refere o subitem anterior desde que este possibilite a averiguação com a descrição do objeto requisitado e que informe a “FONTE” (endereço completo do sítio eletrônico) do(s) respectivo(s) documento(s).

3.2.1.5 – Os documentos complementares deverão ser anexados em arquivo perfeitamente legível, incluindo-se a figura, para que possam ser comprovadas ofertado.

3.2.2 A análise dos catálogos será executada pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde, designada para esta finalidade, sendo responsável pela análise a servidora Tatiana Maximino Peterman e ocorrerá no o prazo máximo



de 05 (cinco) dias úteis da data de apresentação do documento, salvo nas condições previstas para a realização de diligências onde poderá ser prorrogado o prazo em igual período.

3.2.3 – Na avaliação do(s) catálogo(s), folder (s) ou folheto técnico será analisada a conformidade do(s) documento(s) apresentado(s) com as especificações dos itens constantes do Termo de Referência

3.2.4 – A ausência de alguma especificação dos referidos documentos, ou havendo dúvidas por parte da Contratante, não ensejará a desclassificação da empresa. Neste caso, poderão ser efetuadas diligências para sanear a **pendência**.

3.2.5.– A aprovação da documentação complementar é critério condicionante à classificação da proposta da licitante.

3.2.5.1 – Caso não seja(m) aceito(s) o(s) bem(ns) referente(s) ao(s) catálogo(s) entregue(s) ou a licitante não entregue o(s) catálogo(s) nas condições determinadas neste edital, deverá ser exigido do segundo colocado e assim sucessivamente até ser classificada empresa que atenda plenamente as exigências do edital.

3.2.5.2– Na hipótese mencionada no item anterior, caberá à Secretaria de Saúde providenciar toda a documentação necessária e encaminhá-la ao pregoeiro para a convocação do(s) licitante(s).

3.2.5.3– Após a análise do(s) catálogo(s), será elaborado relatório conclusivo contendo o resultado dos trabalhos com a relação ao bem(ns) aprovado(s) ou reprovado(s) para o presente certame, que será remetido ao Pregoeiro para as devidas providências.

3.2.6 - Para os itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,,26,27,28,29, 30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,4 9,50 a empresa classificada em 1º lugar deve apresentar número de Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). A ANVISA é o órgão regulador responsável por fiscalizar e autorizar a comercialização de produtos para a saúde, o que inclui os materiais de enfermagem. Lei nº 6.360/1976: Esta lei estabelece que qualquer



produto de interesse para a saúde só pode ser fabricado, importado, distribuído ou comercializado no Brasil após a devida autorização do Ministério da Saúde, concedida por meio do Registro na ANVISA. Resoluções da ANVISA (RDC): As Resoluções de Diretoria Colegiada (RDCs) da ANVISA definem os padrões técnicos e as Boas Práticas de Fabricação (BPF) que as empresas devem seguir. A RDC nº 665/2022, por exemplo, estabelece os requisitos para as BPF, garantindo que os produtos sejam fabricados de forma segura e padronizada. A comprovação do registro ou notificação na ANVISA não constitui exigência discricionária do Município, mas cumprimento estrito imperativo de norma federal cogente. Trata-se de requisito de validade jurídica para a própria circulação comercial do produto. A ausência de registro implica em infração sanitária grave (Lei nº 6.437/1977, art. 10, IV) e expõe a risco iminente de contaminação, falha terapêutica ou evento adverso os pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) local.

Para o item 4 a exigência do selo e/ou certificação do Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) garante a segurança e precisão do diagnóstico. O Inmetro (e seus órgãos delegados, como o IPEMs estaduais) é responsável por verificar se o aparelho está medindo a pressão corretamente. Isso é vital, pois a medição incorreta pode levar a diagnósticos errados e, conseqüentemente, a um tratamento inadequado (ou falta dele) para a hipertensão ou hipotensão. A certificação assegura que o aparelho atende a rigorosos Regulamentos Técnicos Metrológicos estabelecidos por portarias do Inmetro, garantindo que ele foi submetido a ensaios e cumpre os requisitos exigidos para ser comercializado no Brasil.

3.2.7 – Para itens desobrigados de registro conforme a RDC vigente da ANVISA, o licitante deverá apresentar declaração de isenção ou cópia da norma que desobriga o produto.

3.2.8 - Os produtos, objeto deste termo, deverão ser entregues em embalagem original do fabricante, lacrada, devidamente identificada com a descrição e quantidade do material contido e em perfeito estado de conservação,



sem sinais de violação, umidade ou aderência ao produto, bem como sem nenhuma avaria (vazamento, amassados, rasgos, sujeira, dentre outras).

3.2.8.1- As embalagens primárias deverão estar protegidas em embalagens secundárias reforçadas, resistentes e apropriadas, devidamente identificadas.

3.2.9 - Os itens com prazo de validade devem ser entregues, no mínimo, 75% de vida útil remanescente no momento da entrega. A fixação de percentual mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil remanescente no ato do recebimento dos produtos justifica-se pelo fluxo logístico de distribuição, armazenamento e consumo na rede municipal. Os itens adquiridos não são integralmente consumidos na data de sua entrega pelo fornecedor, dependendo de um cronograma de distribuição gradual para as unidades solicitantes. Exigir um prazo de validade expressivo garante que os produtos permaneçam em condições adequadas de uso durante todo o período previsto para o abastecimento, evitando o risco de deterioração precoce nas prateleiras e no almoxarifado.

3.3 Requisitos de Sustentabilidade

3.3.1. A sustentabilidade aplicada aos insumos médico-hospitalares não se restringe apenas à composição do produto, mas abrange o ciclo de vida, rotulagem, segurança química, descarte e logística reversa de embalagens e resíduos quando aplicável:

Composição e Toxicidade de Materiais:

- **Norma:** Resoluções da Diretoria Colegiada da ANVISA (RDC nº 751/2022 e RDC nº 665/2022) e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010 (art. 5º).
- **Critério Objetivo:** Isenção ou restrição de contaminantes como Ftalatos (DEHP), Bisfenol-A (BPA), Cádmio e Mercúrio na fabricação de dispositivos médicos e insumos de enfermagem, atestada pelo próprio registro e rotulagem aprovados junto à ANVISA.
- **Embalagens e Logística Reversa:**



- **Norma:** Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS, arts. 31 e 33), Decreto Federal nº 11.413/2023 e Norma ABNT NBR ISO 14021 (Rotulagem Ambiental).
- **Critério Objetivo:** Exigência de embalagens secundárias e de embarque (papelão/plástico) fabricadas preferencialmente com material reciclável e comprovação de participação
- **Gerenciamento de Resíduos e Descarte em Saúde:**
- **Norma:** RDC ANVISA nº 222/2018 (Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS) e Resolução CONAMA nº 358/2004.
- **Critério Objetivo:** Compatibilidade das embalagens e insumos com os processos de segregação e descarte previsto no Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) das unidades municipais.
- **Conformidade Ético-Trabalhista:**
- **Norma:** Constituição Federal de 1988 (art. 7º, XXXIII) e Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

3.3.2 Materiais e Análise do Ciclo de Vida (ACV)

O ciclo de vida dos insumos e materiais de enfermagem compreende 5 (cinco) macroetapas estruturantes, nas quais as responsabilidades se dividem entre a cadeia produtiva, a gestão pública e a equipe assistencial de enfermagem:

1ª Etapa – Pré-produção (Matéria-prima e Design): Extração de insumos, seleção de Polímeros/materiais e concepção do produto. Responsabilidade: Fabricante.

2ª Etapa – Produção e Fabricação: Processo fabril, montagem, esterilização, controle de qualidade sanitário e embalagem primária/secundária. Responsabilidade: Fabricante/Indústria.

3ª Etapa – Aquisição, Distribuição e Gestão (Logística): Transporte, cotação/licitação, recebimento, armazenamento e distribuição logística interna nas unidades de saúde. *Responsabilidade:* Administração Pública (Gestão de Compras e



Almoxarifado) em conjunto com a Gestão de Enfermagem.

4ª Etapa – Uso e Consumo Assistencial: Utilização efetiva do material nos procedimentos clínicos e no cuidado ao paciente, focando no consumo racional e prevenção de desperdícios. *Responsabilidade:* Equipe de Enfermagem e profissionais de saúde.

5ª Etapa – Descarte e Destinação Final (Pós-consumo): Segregação correta dos resíduos de saúde (RSS), acondicionamento, autoclavagem/tratamento e logística reversa das embalagens. *Responsabilidade:* Equipe de Enfermagem (segregação no ponto de uso) e Gestão Municipal de Saúde/Contratada (coleta, tratamento, destinação e logística reversa).

3.4 Requisitos normativos que disciplinam os bens a serem contratados

3.4.1 - Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações): É o marco principal. Note que o Art. 44-A (incluído pela Lei nº 15.210/2025) agora exige que, para equipamentos e insumos de saúde, a Administração considere o aproveitamento total da vida útil e a capacidade instalada para operação.

3.4.2 - Lei Complementar nº 123/2006: Define os benefícios para Micro e Pequenas Empresas (como o desempate ficto e as cotas de 25%).

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

4.1 De acordo com o artigo 7º do Decreto Municipal 7.731/23, as contratações anteriores voltadas ao atendimento de necessidade idêntica ou semelhante à atual, mantiveram a performance contratual estabelecida essencialmente na execução continuada e de fornecimento contínuo do bem em questão.



4.2 Esta Secretaria também analisou contratações anteriores e não houve a identificação de inconsistências nas fases do Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão do Contrato.

Tabela 2 – Estudo de possíveis soluções relativas ao objeto

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
Solução 1 – Aquisição de insumos e materiais de enfermagem por processo licitatório próprio.	1. Tipo de licitação e objeto utilizado no mercado pelos entes públicos. 2. Assertividade nas aquisições, dependentes da flutuação. 3. Possibilidade de solicitação de documentação e fiscalização, mitigando o Risco 1. 4. Existe um número adequado de fornecedores existentes no mercado, que oferecem materiais dentro das especificações solicitadas. 5. Alta expertise nesta solução.	1. Risco de aquisição de empresa não idônea, com entregas de produtos não desejáveis e/ou qualidade suspeita
Solução 2 – Aquisição Compartilhada entre os municípios.	1. Obtenção de economia de escala e melhores condições de negociação com os fornecedores. 2. Redução de custos administrativos para cada município.	1. Risco de aquisição de empresa não idônea, com entregas de produtos não desejáveis e/ou qualidade suspeita 2. Dependência da participação de outros municípios através de consórcios.



		3-Definição de critérios técnicos comuns a todos os municípios participantes.
Solução - 3 Contratação empresa responsável gestão de insumos.	1 – Redução de Custos operacionais devido o volume negociado com fornecedores. 2 – Otimização do controle de estoque, reduzindo perdas. 3 - Acesso a expertise especializada.	1 - Perda de controle direto. 2– Risco de qualidade de material. 3 – Problemas de comunicação e integração. 4 – Vulnerabilidade de dependência. 5 – Custo de contrato e transição.

4.3 No levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, a Administração dentre as opções: Registro de Preços (SRP), Pregão Pontual, Consórcio Intermunicipal e Terceirização. Optou-se pela abertura de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de material de enfermagem.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A solução consiste na implantação de um Sistema de Registro de Preços (SRP) para a eventual e futura aquisição de Insumos e Materiais de Enfermagem (gerais e específicos), visando o pleno abastecimento das unidades de saúde da rede municipal de Ourinhos/SP. O consumo frequente e imprevisível embora exista uma média histórica, o consumo exato depende do fluxo de pacientes. O SRP permite que a administração peça apenas o necessário, evitando estoques excessivos que podem vencer ou faltar. Ao registrar o preço de um item específico que atenda às



normas da ANVISA, a administração garante a continuidade da qualidade técnica durante toda a vigência da ata (geralmente 12 meses).

5.1.1. A necessidade foi demonstrada no item 2 do presente Estudo Técnico Preliminar – ETP.

5.1.2. Os requisitos da contratação foram elencados no item 2 do presente ETP.

5.1.3 Quanto a assistência técnica do item 04 – APARELHO DE PRESSÃO ADULTO NYLON VELCRO. A retirada, o transporte e a devolução serão de responsabilidade e custeio exclusivos da CONTRATADA, estabelecendo-se os prazos de 72h para recolhimento após a notificação e 15 dias para devolução reparada/calibrada, garantindo a manutenção da qualidade metrológica (INMETRO) sem gerar ônus ou gargalos logísticos para a Secretaria Municipal de Saúde

5.1.3.1 O licitante vencedor deverá garantir assistência técnica para o objeto conforme estabelecido na Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), sem prejuízo de prazos superiores eventualmente ofertados pelo fabricante.

5.1.3.2 O atendimento deverá ser realizado por técnicos capacitados, utilizando peças originais e mantendo a integridade das selagens do INMETRO.

5.1.3.3 Em caso de defeito de fabricação ou vício de qualidade, a contratada deverá realizar o reparo ou a substituição do equipamento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sem ônus adicional para a Administração.

5.1.4 - Não será permitida a participação de Entidades sem Fins Lucrativos e OSCIPs. A presente contratação destina-se ao fornecimento de materiais de consumo de enfermagem de caráter comercial competitivo regular. A atuação de Entidades Sem Fins Lucrativos e OSCIPs destina-se a parcerias de fomento e colaboração com o poder público (Lei nº 13.019/2014) e não à venda mercantil de insumos em concorrência com o mercado fornecedor formal, sob pena de distorção isonômica e fiscal.

5.1.5 - Não será permitida a participação de Pessoas Físicas. O objeto envolve o fornecimento de grande volume de insumos hospitalares/enfermagem com exigência de registro sanitário na ANVISA, Nota Fiscal de fornecimento mercantil, suporte



logístico e responsabilidade técnica que ultrapassam a capacidade jurídica, operacional e fiscal de pessoa física, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

5.1.6 - Será permitida a participação de fornecedores organizados sob a forma de cooperativa, desde que apresentem a documentação de habilitação exigida e que o objeto seja compatível com as finalidades previstas no estatuto social da cooperativa.

5.1.7 - Não será permitida a participação de Empresas Reunidas em Consórcio.

O mercado fornecedor do objeto (materiais de enfermagem/saúde) é amplo, altamente competitivo e estruturado no país, não se tratando de objeto de alta complexidade técnica ou de grande vulto financeiro que justifique a junção de empresas para viabilizar a disputa. A liberação de consórcios no presente caso poderia restringir a competitividade.

5.2 CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1 – O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias corridos após o Recebimento Definitivo dos itens, condicionado à conferência, aceitação e ateste do responsável. O pagamento será realizado por ordem bancária, com crédito na conta-corrente da Detentora, mediante a devida Nota Fiscal/Fatura.

5.2.2 – Conforme legislação vigente, ficaram obrigadas a emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

5.2.3 – Quando do pagamento, a Administração Municipal efetuará a retenção tributária prevista na legislação aplicável, observadas as obrigações fiscais e previdenciárias vigentes.

5.2.4 – A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos, sendo que, caso o vencimento ocorra em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Ourinhos, o prazo final será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

5.2.5 – Constatada qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o prazo de pagamento será interrompido. A Contratada será notificada para apresentar Carta de Correção Eletrônica (CC-e), quando couber, ou a devida regularização no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas. O prazo de pagamento



será recontado integralmente a partir da data da reapresentação do documento fiscal devidamente regularizado.

5.2.6 – Deverá a futura contratada apresentar as comprovações de necessárias, caso contrário assegura a Prefeitura Municipal de Ourinhos o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos seguintes.

5.2.7– Da Manutenção das Condições de Habilitação: A Contratada é obrigada a manter, durante toda a vigência do ajuste e da execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.3 DA MODALIDADE LICITATÓRIA

5.3.1 A presente licitação, busca a proposta mais vantajosa para administração e que garanta um produto de qualidade a custos mais reduzidos, contribuindo para a diminuição dos gastos públicos, sem que este objetivo afete a isonomia entre os participantes. Neste sentido, e motivado pela natureza do objeto, natureza comum, cabe a realização da contratação do insumo e materiais de enfermagem presente neste ETP. É uma estratégia eficiente e econômica que se alinha com as melhores práticas de gestão pública. O (SRP) possui flexibilidade e agilidade na aquisição, permite que a Administração Pública faça compras de forma mais ágil, sem a necessidade de realizar um novo processo licitatório a cada demanda. Permite compras fracionadas. A Administração Pública pode emitir ordens de fornecimento conforme a necessidade real do estoque, evitando a compra de grandes volumes de uma só vez. Outra vantagem é a redução de prazo, em vez de esperar meses por uma nova licitação para cada item, o órgão público pode simplesmente solicitar o material da empresa já contratada pelo SRP.

5.4 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.4.1 A entrega dos bens deverá ser PARCELADA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.



5.4.2 As entregas deverão ser feitas no Almojarifado da Saúde, endereço: Rua Jerônimo Althero Filho, 235 – Vila Sandano–, Ourinhos-SP em horário comercial de 2ª a 6ª feira, exceto em pontos facultativos e feriados. Horários: 08:00 às 17:00 horas *Exceto feriados e pontos facultativos.

5.4.3 Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela Autoridade Competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

5.1 O quantitativo estimado de cada item foi calculado utilizando-se como memória de cálculo o consumo do produto no exercício anterior com base na planilha de controle do Diretoria de Atenção Básica do ano de 2024.

Q Total - Quantidade Total

CMM – Consumo Médio Mensal

ES – Estoque Segurança – 10 % acréscimo.

Tabela2 – Controle de Estoque Atenção Básica + 10 % de estoque de Segurança

CONTROLE ESTOQUE ATENÇÃO BÁSICA 2024/2025

Descritivo	Consumo Médio Anual +10%
ÁCIDOS GRAXOS	900
Alcool 70% - 100 ml	1500
ALGODAO HIDROFILO - 500 GR.	400
APARELHO DE PRESSÃO	180
ATADURA DE RAYON	220
AVENTAL DESCARTAVEL MEDIO PACOTE UN	12000
CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFURO	
CORTANTE 1,5 LITROS UND	360
CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFURO	
CORTANTE 3,0 LITROS UND	660
CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFURO	
CORTANTE 7,0 LITROS UND	600
CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFURO	
CORTANTE 13 LITROS UND	1500





CAIXA PORTA LAMINA DE PREVENTIVO	50
CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO C/ EXTENSOR	460
CLOREXIDINE 0,5% - FRASCO 100ML	100
COMPRESSA DE GAZE PCT C/500 NAO ESTERIL	1600
COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO	100
EQUIPO PARA SORO	35000
ESCOVA CERVICAL - PACOTE C/ 100 - ESCOVA	70
ESPARADRAPO 2,5CM X 4,5M 98,00	600
FIO DE SUTURA CATGUT	240
FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	16000
GELO RIGIDO REUTILIZAVEL – 1.000ML	50
GELO RIGIDO REUTILIZAVEL - 550ML	50
HIPOCLORITO SODIO 2,5% LITRO	3000
INDICADOR BIOLOGICO - CAIXA C/ 10 UNIDADES	24
INTEGRADOR QUIMICO - CAIXA COM100	10
LANCETA CX C/ 100	3000
LUVA PROCEDIMENTO P -CAIXA COM 100	1000
MICRONEBULIZADOR ADULTO	200
PAPEL LENCOL - 70CM X 50M UND	3000
PINÇA HARTMANN JACARE 20CM PARA RETIRADA DE DIU	10
PUNCH DESCARTAVEL P/ BIOPSIA DE PELE – 5MM	50
PUNCH DESCARTAVEL P/ BIOPSIA DE PELE -6 MM	50
PUNCH DESCARTAVEL P/ BIOPSIA DE PELE – 7 MM	50
SCALP 19	10000
SCALP 21	5000
SCALP 23	25 000
SCALP 25	3000
SERINGA DESCARTAVEL 10ML - SEM AGULHA - BICO SLIP	25000
SONDA URETRAL 04	400
SONDA URETRAL 18	150
TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ - UN	2000
TERMOMETRO MÁXIMO MÍNIMO	50
TUBO CÔNICO FALCON	1500
TUBO DE SILICONE-METRO	10
TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0	50
TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0	50
TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0	50
TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5	50
TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0	50



CURETA Nº 1

10

Tabela 3 – Descrição e etimativa de consumo/ valor estimado unitário/ valor estimado total.

Item	Especificações	CATMAT	Unidad e*	Quantidade**	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Total
01	ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) + VITAMINA A + E + LECITINA DE SOJA – Frasco 100 ml. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da entrega	281657	UN	900	3,34	3.006,00
02	ÁLCOOL 70% LÍQUIDO – 100 ml, etílico, antisséptico, hidratado na concentração de 70o INPM, para uso tópico, embalado em frasco almotolia, contendo 100 ml, apropriado para limpeza e assepsia do coto umbilical em bebês. Apresentar Registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da entrega	Aproxima do27754 1	FR	1.500	1,81	2.715,00
03	ALGODÃO HIDROFILO – Não estéril, 100% puro algodão, macio e extra-absorvente, branco, embalagem contendo 500g, dermatologicamente testado. Utilizado para higienização, antisepsia da pele além de amplo uso no ambiente hospitalar. Registro no Ministério da	628473	UN	400	14,14	5.656,00





	Saúde/ANVISA. Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da Entrega.					
04	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO NYLON VELCRO - Esfigmomanômetro Aneroide com manguito e pera em PVC; braçadeira confeccionada em tecido nylon antialérgico; fechamento em velcro; manguito de borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas e de alta durabilidade; manômetro aneroide com escala de 0 a 300 mmHg; pera insufladora separada do manômetro, em borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal e esfera em aço inox de alta durabilidade; válvula em metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível; tamanho da braçadeira (circunferência do braço): 18 a 36 cm. Garantia de 03 anos contra defeitos de fabricação. Certificado de verificação e aprovação do Inmetro. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Aproxima do434825	UN	180	69,43	12.497,40
05	AVENTAL PROCEDIMENTO PARAMENTAÇÃO - Esterilidade: Não Estéril, Descartável, Material: Não Tecido 100% Polipropileno – Tipo Tnt, Propriedade: Hidrorepelente, Gramatura:	604943	UN	1.200	2,19	2.628,00





	Cerca de 30 G/M2, Modelo Manga: Longa C/ Punho De Elástico, Tamanho: Médio (M), Cor: C/ Cor, Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura. Registro do Ministério da Saúde/ ANVISA. Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da Entrega.					
06	CAIXA PORTA LÂMINAS , fabricada em polipropileno rígido, abertura/fechamento por dobradiças, com sistema de travamento, capacidade para até 50 lâminas e ranhuras numeradas para identificação.	Aproxima do62938 2	UN	50	17,08	854,00
07	CATETER OXIGENOTERAPIA - Material Tubo: Pvc Flexível Grau Médico, Tipo: Tipo Óculos, Pronga Silicone Contorno Arredondado, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril, Tamanho: Adulto, Características Adicionais: A Prova De Deformação E Torção, 2,10m, Tipo Adaptador: Conector Universal. Apresentar Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da entrega.	Aproxima do 621755	UN	460	1,27	584,20
08	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO VENOSO - Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 23 GAU ,	437174	UN	25.00 0	0,36	9.000,00





	Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Embalagem com identificação do produto, informações do fabricante, número de lote e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. . Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da entrega.					
09	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO VENOSO - Modelo: Tipo Escalpe , Material Agulha: Agulha Aço Inox , Diâmetro: 19 GAU , Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor , Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Embalagem com identificação do produto, informações do fabricante, número de lote e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. . Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da entrega.	437168	UN	10.000	0,35	3.500,00
10	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO VENOSO - Modelo: Tipo Escalpe , Material Agulha: Agulha Aço Inox , Diâmetro: 21 GAU , Componente Adicional: C/ Asa	437173	UN	5.000	0,36	1.800,00





	De Fixação, Tubo Extensor , Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Embalagem com identificação do produto, informações do fabricante, número de lote e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. . Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da Entrega.					
11	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO VENOSO - , Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 25 GAU , Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor , Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Embalagem com identificação do produto, informações do fabricante, número de lote e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. . Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da entrega.	437172	UN	3.000	0,36	1.080,00
12	CLOREXIDINA DIGLUCONATO – 0,5% , solução alcoólica – Frasco 100ml Embalagem com dados de identificação e procedência, nº do lote, data de fabricação, com Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. .	Aproxima do 297800	FR	100	2,31	231,00





	Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da entrega.					
13	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE Material: Papelão, Capacidade Total: 3 L , Acessórios: Alças Rígidas E Tampa, Componentes Adicionais: Revestimento Interno Em Polietileno Alta Densidade, Tipo Uso: Descartável. Embalagem com identificação do produto, informações do fabricante, número de lote e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. . Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da entrega	623116	UN	660	2,03	1.339,80
14	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE Material: Papelão, Capacidade Total: 1,5 L , Acessórios: Alças Rígidas E Tampa, Componentes Adicionais: Revestimento Interno Em Polietileno Alta Densidade, Tipo Uso: Descartável. Embalagem com identificação do produto, informações do fabricante, número de lote e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. . Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da entrega	Aproximado 623106	UN	360	2,05	738,00
15	COLETOR MATERIAL	623109	UN	1.500	5,45	8.175,00





	PÉRFURO-CORTANTE Material: Papelão, Capacidade Total: 13 L, Acessórios: Alças Rígidias E Tampa, Componentes Adicionais: Revestimento Interno Em Polietileno Alta Densidade, Tipo Uso: Descartável. Embalagem com identificação do produto, informações do fabricante, número de lote e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. . Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da Entrega.					
16	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE, PAPELÃO 7 L - alças rígidas e tampa. Proporciona segurança total no descarte e transporte de materiais infectantes, cortantes, perfurantes. Revestido de papelão couro ondulado. Componente adicional saco plástico. Atende aos requisitos de resistência das alças, estabilidade, compressão localizada, perfuração, vazamento e travamento da tampa. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7.500, constando externamente os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. . Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na	623113	UN	600	3,61	2.166,00



	data da entrega.					
17	COMPRESSA DE GAZE – TIPO QUEIJO – tecido 100% algodão, 8 camadas, 11 fios/cm2, tamanho 91 cm x 91 m, 4 dobras, embalagem plástica individual, com identificação do produto, informações do fabricante, datas de fabricação e validade. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da entrega.	Aproxima do 628267	UN	100	38,45	3.845,00
18	Cureta Uso Médico Modelo: Recamier Tipo: Fenestrada Tamanho Ponta: Nº 1 Formato: Ponta Reta Aplicação: P/ Ginecologia Comprimento Total: Cerca De 30 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável Registro do Ministério da Saúde/ ANVISA. Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da Entrega.	477591	UN	10	90,98	909,80
19	EQUIPO PARA SORO - equipo de infusão, PVC, ponta perfurante, câmara flexível com filtro ar, gota padrão, regulador de fluxo, luer rotativo com tampa, estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação e procedência, nº	609509	UN	35.00 0	0,91	31.850,0 0



	do lote, data de fabricação. Registro do Ministério da Saúde/ ANVISA. Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da Entrega.					
20	ESCOVA ENDOCERVICAL - Material Cabo Plástico, Material Cerda: Microcerdas Em Nylon, Ponta Da Escova Cônica, Comprimento: Cabo C/ 17 A 18cm E Cerdas C/ Aproximadamente 2 CM, Características Adicionais: Descartável, Atóxica, Estéril, pacote com 100 unidades. Embalagem com identificação do produto, informações do fabricante, número de lote e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA . Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da Entrega.	286037	pacote	70	38,54	2697,80
21	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL - esparadrapo, tecido impermeável, 2,5 cm, 4,5 m, impermeável, massa adesiva de zinco, branca, com boa adesão. Embalagem com dados de identificação e procedência, nº do lote, data de fabricação. Registro Ministério de Saúde. Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da entrega.	Aproxima do 631786	UN	600	3,54	2.124,00
22	FIO DE SUTURA AGULHADO - Material Fio: Catgut Simples	Aproxima do	UN	240	3,75	900,00





	Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 4- 0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentar Registro no Ministério da Saúde/ANVISA . Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da entrega.	486948				
23	GAZE PACOTE COM 500 UNIDADES - Embalagem com informações do fabricante, número do lote, data de fabricação e validade. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA . Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da entrega	628256	PCT	1600	15,28	24.448,00
24	GELO RÍGIDO - para transporte de vacina/medicamentos 1000ml Gelo reutilizável para transporte à baixa temperatura. Composição: Carboximetil celulose em solução coloidal 3%, atóxico para atingir a condição ideal de uso, o produto deverá ser mantido por 72 horas a temperatura de -20°C. Bolsa de gelo reutilizável 1000ml em plástico rígido com interior em gel. Medida 27,0cmx12,0cmx4,0cm.	Aproxima do 395632	UN	50	7,93	396,50



25	GELO RÍGIDO - para transporte de vacina/medicamentos 550ml Gelo reutilizável para transporte à baixa temperatura. Composição: Carboximetil celulose em solução coloidal 3%, atóxico para atingir a condição ideal de uso, o produto deverá ser mantido por 72 horas a temperatura de -20°C. Bolsa de gelo reutilizável 550ml em plástico rígido com interior em gel. Medida 22,0cmx15,0cmx2,0cm	Aproxima do 378176	UN	50	5,26	263,00
26	HIPOCLORITO DE SODIO 2,5% – Frasco com 1.000 ml (25.000 ppm cloro ativo), estabilizado, desinfetante concentrado, uso profissional, viruscida, tuberculicida, bactericida e fungicida. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA . Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da entrega.	Aproxima do 437156	FR	3.000	3,54	10.620,00
27	INDICADOR BIOLÓGICO TIPO SEGUNDA GERAÇÃO Apresentação: Autocontido, Ampola com Meio de Cultura Espécie: Bacillus Stearothermophilus Características Adicionais: Resposta Em 3 Horas Aplicação: Para Esterilização A Vapor. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA . Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data	Aproxima do 436058	CX	24	29,32	703,68



	da entrega. Caixa com 10 unidades.					
28	INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE II INDICADOR QUÍMICO, CLASSE II, INTERNO, BOWIE DICK, PACOTE PARA TESTE, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, INDICADOR DE PROCESSO. Pacote pronto desenvolvido para trazer aos seus usuários um produto de qualidade para monitorar, diariamente, autoclaves com bomba de vácuo e ciclos de pré vácuo em esterilizador a vapor. Indicado para descobrir vazamentos de ar, penetração inadequada de vapor e falhas da bomba de vácuo. O pacote de teste de uso único e individual, com a grande vantagem de proporcionar ao usuário sempre o mesmo padrão de leitura dos resultados, aumentando assim a precisão do teste de qualidade. fabricado conforme padrão internacional de qualidade ISO. Descartável com Tecnologia em Tinta que muda de cor e auxilia na interpretação se houver vazamento de ar. Pode ser usado como arquivo permanente quando armazenado fora do alcance da luz. Livre de Chumbo e metais pesados tóxicos, mudança de cor completa após 3,5 minutos a 124°C. Embalagem com dados	Aproxima do 340811	pacote	100	8,07	807,00



	de identificação e procedência, nº do lote. Unidade. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA . Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da Entrega. Pacote com 10 unidades.					
29	LANCETA - Espessura ultrafina: de 28 a 30G com ponta triangular para punção indolor; Penetração consistente; Formato universal para a maioria dos lancetadores existentes; Produto esterilizado por radiação gama; Validade Mínima 2 anos. Caixa com 100 unidades. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Aproxima do 389338	CX	3.000	17,68	53.040,00
30	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR - Materia Prima: 100% Fibra Celulose Virgem. Dimensoes: Cerca De 70 Cm X 50 M, Apresentação 1: Em Rolo, Apresentar Registro no Ministério da Saúde/ANVISA . Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da entrega.	481789	UN	3.000	7,54	22.620,00
31	LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL – Nº 6,5 - Luva cirúrgica, látex natural, 6,50, estéril, par, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT c/ abertura asséptica. Validade	Aproxima do 620101	PAR	1.900	2,60	4.940,00



	mínima de 2 anos da data da entrega. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA .					
32	MICRONEBULIZADOR - Saída: para Ar Comprimido. Tipo Máscara: Máscara Em Plástico Tamanho: Adulto. Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa Volume: Cerca De 10 ML. Tipo Extensão: Extensor Em Pvc C/ Conectores Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M Esterilidade*: Esterilizável. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA .	435416	KIT	200	7,77	1.554,00
33	PINÇA CIRÚRGICA MODELO 1 HARTMANN - Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: Serrilhada Haste: Haste Angulada Comprimento Total: Cerca De 20 CM Componente: S/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA . Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da Entrega.	474438	UN	10	167,17	1.671,70
34	PUNCH DESCARTÁVEL PARA BIÓPSIA DE PELE – 5 MM - descartável, tamanho 5 mm, resistente. Embalagem com dados de identificação e procedência, nº do lote, data de fabricação . Apresentação do número do Registro no Ministério da Saúde. Registro no Ministério da	431780	UN	50	9,15	457,50





	Saúde/ANVISA . Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da entrega.					
35	PUNCH DESCARTÁVEL PARA BIÓPSIA DE PELE – 6 MM - descartável, tamanho 6 mm, resistente. Embalagem com dados de identificação e procedência, nº do lote, data de fabricação. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA . Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da entrega.	431781	UN	50	10,09	504,50
36	PUNCH DESCARTÁVEL PARA BIÓPSIA DE PELE – 7 MM - descartável, tamanho 7 mm, resistente. Embalagem com dados de identificação e procedência, nº do lote, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde/ANVISA . Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da Entrega	S/ CATMAT	UN	50	10,57	528,50
37	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL - 300 ML Material: Plástico Transparente Capacidade: 300 ML. Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector Graduação: Graduado. Esterilidade: Não Estéril, Atóxico Tipo Uso: Descartável. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentar Registro no	395538	UN	16.00 0	0,90	14.400,0 0





	Ministério da Saúde/ANVISA . Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da entrega					
38	SERINGA - Material: Polipropileno Capacidade: 10 ml. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Princípio Ativo: C/ Solução Salina Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA . Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da entrega.	439728	UN	25.00 0	0,31	7.750,00
39	SONDA TRATO URINÁRIO - Modelo: Uretral , Material: Silicone , Calibre: 4 FRENCH, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual. Embalagem com identificação do produto, informações do fabricante, número de lote e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA . Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da Entrega.	618920	UN	400	0,72	288,00
40	SONDA TRATO URINÁRIO -	630843	UN	150	0,80	120,00



	Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 18 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA . Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da entrega.					
41	TERMOMETRO MAXIMO E MININO DIGITAL - (IN/OUT) - O Termômetro de Temperatura Máxima e Mínima (IN/OUT) utilizado para medições simultâneas de temperatura interna e externa através de um sensor. Display em LCD, Memória para temperatura máxima e mínima; Botão para zerar a memória; Alarme configurável para ponto de congelamento; Opção de leitura em oC. Especificações Técnicas Faixa de Medição Interna e Externa Faixa de Temperatura Interna: - 20oC - 70oC Externa: - 50oC~70oC. Precisão 1oC. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA	S/ CATMAT	UN	50	89,33	4.466,50
42	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ - para a detecção qualitativa de gonadotrofina coriônica humana (hCG) em amostras de soro,	Aproxima do 356905	UN	2.000	0,85	1.700,00



	plasma e urina; É destinado como um auxiliar na detecção precoce de gravidez; fácil leitura e interpretação dos resultados. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA . Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da entrega.					
43	TUBO CÔNICO TIPO FALCON - 15 ml, em polipropileno, estéril, para centrífuga, com graduação de 0,5 ml a partir de 2 ml, transparente, com tampa rosqueável e segura contra vazamento, resistente a força de centrífuga mínima de 6000 g e a baixa temperatura, contendo 3 ml de solução salina estéril. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA . Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da entrega.	Aproxima do 431205	UN	1500	1,04	1.560,00
44	TUBO DE SILICONE Nº 202 - incolor, 5x10mm, rolo com 15 metros, fabricado em silicone 100% puro, com parede interna lisa de espessura uniforme, parede externa com resistência a tração, esterilizável a vapor. Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da entrega	S/ CATMAT	UN	10	116,16	1.161,60
45	TUBO ENDOTRAQUEAL - Material: Pvc Modelo: Curva Magill; Calibre: 3,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E	451434	UN	50	3,94	197,00





	Orifício Murphy Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão. Adicional: C/ Lúmen Adicional P/ Monitorização Esterilidade: Estéril, Uso Único. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA . Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da entrega					
46	TUBO ENDOTRAQUEAL - Material: Silicone Modelo: Curva Magill; Calibre: 4,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA . Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da entrega.	451429	UN	50	4,16	208,00
47	TUBO ENDOTRAQUEAL - Material: Silicone Modelo: Curva Magill; Calibre: 6,0; Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA . Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da entrega.	451431	UN	50	3,71	185,50
48	TUBO ENDOTRAQUEAL - Material: Silicone Modelo: Curva Magill; Calibre: 6,5. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática	451421	UN	50	3,87	193,50





	Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA . Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da entrega.					
49	TUBO ENDOTRAQUEAL - Material: Silicone Modelo: Curva Magill; Calibre: 7,0; Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA . Prazo de validade deverá estar no mínimo 75% de vida útil na data da entrega.	467658	UN	50	3,84	192,00
50	ATADURA DE RAYON - Esterilizada, tamanho 7,5 cm x 5 m, apresentação em rolo, confeccionada em fibra 100% rayon viscose cristal, inodora, isenta de substâncias alérgicas, com excelente acabamento nas bordas, livre de impurezas, rasgos e fios soltos, cor branca cristal, esterilizada por óxido de etileno. Embalagem com identificação do produto, informações do fabricante, número do lote, data de validade e data de esterilização.	Aproxima do 62840 3	UN	220	4,77	1.049,40



Prazo de validade mínimo de 24 meses. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.					
--	--	--	--	--	--

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 Estimativa preliminar do preço para a futura contratação, foi realizada com base nos parâmetros do Decreto Municipal nº 7.730, de 2023. Essa estimativa de preços preliminar visa à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade.

7.2 A pesquisa de preços que gerou o orçamento estimativo final para a realização da licitação no valor de R\$ 254.322,88 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos)

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1 -O objeto é divisível, razão pela qual é composto por vários itens, de acordo com suas características técnicas e peculiaridades de comercialização no mercado, devendo ser o critério de julgamento das propostas ser o de menor preço por item.

8.2 - Não será permitida a subcontratação do objeto principal desta licitação.

O fornecimento de materiais de enfermagem cuida-se de obrigação direta do adjudicatário, que deve demonstrar capacidade técnica e operacional própria para a entrega dos insumos nas condições e prazos fixados no Termo de Referência. A subcontratação comprometeria o controle de qualidade, a rastreabilidade dos lotes exigida pela ANVISA e a responsabilidade direta quanto ao adimplemento.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Contratações Correlatas

9.1.1 Gestão de Resíduos de Saúde (RSS): A contratação da empresa que faz a coleta de lixo infectante (Grupo A e E - perfurocortantes) é correlata, pois o aumento



no uso de insumos gera aumento na demanda de descarte especializado.

9.2 Contratações Interdependentes.

9.2 Não há no momento contratações interdependentes para o objeto da licitação.

10. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

PCA – 2026

I) ID PCA no PNCP: 53415717000160-0-000001/2025;

II) Data de publicação no PNCP: 24/06/2025;

III) Id do item no PCA: 122 - material

IV) Classe/Grupo: 1.06.00 – Material de Enfermagem

V) ID do Documento de Formalização de Demanda Aprovado: 44;

VI) Valor total estimado por catálogo – R\$ 2.296.590,3

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Os principais resultados que a Administração Pública busca ao licitar insumos e materiais de enfermagem são:

11.1.1 Garantia da Assistência e Segurança do Paciente. Uniformização dos materiais utilizados na rede de saúde, facilitando o treinamento das equipes, mitigando eventos adversos e garantindo a eficácia dos procedimentos de enfermagem.

11.1.2 Abastecimento Contínuo (Disponibilidade): O fornecimento ininterrupto de todos os materiais essenciais para o funcionamento das unidades básicas de saúde, evitando o desabastecimento.

10.1.3 Qualidade e Conformidade: Aquisição de materiais que atendam rigorosamente às normas técnicas, padrões de qualidade da ANVISA e especificações definidas no edital, garantindo a segurança do paciente e a eficácia dos procedimentos de enfermagem.



11.1.4 Padronização: Uniformização dos materiais utilizados na rede de saúde, facilitando o treinamento das equipes e a gestão de estoque.

11.1.5 Obtenção do Melhor Preço (Economicidade). Redução real do gasto público por meio do ganho de escala na licitação unificada, atraindo grandes distribuidoras através da ampla competitividade e transparência. Capacidade de adquirir os materiais sob demanda, ajustando os pedidos às necessidades reais e sazonais da rede, sem a obrigação de imobilizar verba pública em estoques massivos.

11.1.6 Otimização do Processo de Compra (Eficiência)

11.1.7 Ampla Competitividade: Atrair o maior número possível de fornecedores para garantir que a Administração alcance, de fato, o preço mais vantajoso, em estrita observância ao princípio da isonomia.

11.1.8 Transparência: Garantir que todo o processo de aquisição (desde o planejamento até a execução do contrato) seja público e auditável, de acordo com as leis e regulamentos vigentes.

11.1.9 Flexibilidade na Demanda: No caso do SRP, o resultado é a capacidade de comprar sob demanda, ajustando os pedidos às necessidades reais e imprevisíveis das unidades de saúde, sem a obrigação de estocar grandes volumes.

10.1.10 Entrega e Logística: Garantir que o fornecedor selecionado tenha capacidade logística para entregar os materiais nos locais e prazos estabelecidos, seguindo as condições de armazenamento adequadas.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Como se trata de aquisição de insumos básico à rotina diária realizada unidades de saúde gerenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde, não há ações ou ajustes para serem executados pela Administração antes da formalização da futura contratação, com vistas à correta execução contratual.

13. DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS MEDIDAS MITIGADORAS

A questão do fomento à contratação pública por licitação compartilhada entre setores, por intenção de registro de preço, podem também caracterizar contratações



compartilhadas sustentáveis, uma vez que diminuem os trâmites realizados separadamente, resultando em economia de recursos financeiros, materiais e de humanos. Tabela 4 – Impactos ambientais e medidas de tratamento e mitigação.

Item	Descrição	Impacto	Medidas de tratamento / Mitigadoras
01	Itens 03, 05, 06, 07, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 48, 49, 50,	1- Produção de resíduos, por se tratar de uso único e com possibilidade de presença de material biológico 2- Descarte das embalagens primárias e secundárias 3 - Materiais Atóxicos e de Menor Risco	1- Seguir as normas de descarte adequado. 2-Apoiar a reciclagem dos componentes e embalagens plásticas e ações colaborativas, já que o município possui grupos de coletas e diversos informais que recolhem material reciclável para remanufatura e o descarte das embalagens deve ser realizado de modo a atender à Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 e demais normativas sobre o tema. 3 - Priorizar insumos que sejam atóxicos ou de menor toxicidade e que não contenham substâncias perigosas, conforme as normas ambientais
02	Itens 20 e 35.	1- Descarte das embalagens primárias e secundárias.	1- Apoiar a reciclagem dos componentes e embalagens plásticas e ações colaborativas, já que o município possui grupos de coletas e diversos informais que recolhem material reciclável para remanufatura e o descarte das embalagens deve ser realizado de modo a atender à Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 e demais normativas sobre o tema.



03	Itens 04, 26, 27, 34, 39, 43, 44, 45, 47 e 48.	1- Descarte da embalagem primárias e secundárias.	1- Apoiar a reciclagem dos componentes e embalagens plásticas e ações colaborativas, já que o município possui grupos de coletas e diversos informais que recolhem material reciclável para remanufatura e o descarte das embalagens
04	Itens 01,02,08, 09, 10, 11, 12, 13, 28, 29, 30 e 46.	1- Descarte da embalagem primárias e secundárias.	1- Apoiar a reciclagem dos componentes e embalagens plásticas e ações colaborativas, já que o município possui grupos de coletas e diversos informais que recolhem material reciclável para remanufatura e o descarte das embalagens

14. ANÁLISE DE RISCOS

FASE 1: PLANEJAMENTO E ETP			
Categoria	R01	R02	R03
Evento de Risco	ETP superficial ou quantitativo incorreto	Especificação inadequada do material	Estimativa de preço incompatível
Causa Principal	Falta de consulta ao consumo atual da rede.	Ausência de amostra ou descritivo sem padrão técnico.	Uso exclusivo de cotações diretas fora do atacado.
Impacto / Consequência	Desabastecimento ou perda por vencimento de validade.	Insumos de baixa qualidade (agulhas/luas defeituosas), gerando risco sanitário.	Fracasso da licitação por preço baixo ou sobrepreço na contratação.
Prob. / Imp.	Média / Alto	Média / Alto	Média / Médio
Nível	ALTO	ALTO	MÉDIO
Ação Mitigadora Concreta	Mapear Consumo Médio Mensal no almoxarifado e validar descritivos com a	Exigir amostra para itens críticos no julgamento (art. 41, II) e vincular a	Priorizar Painel de Preços de outros órgãos públicos e utilizar a mediana para



	enfermagem antes de fechar o ETP.	ABNT/INMETRO e Registro ANVISA.	expurgar discrepâncias.
--	-----------------------------------	---------------------------------	-------------------------

FASE 2: SELEÇÃO DO FORNECEDOR (LICITAÇÃO)

Categoria	R04	R05
Evento de Risco	Inabilitação por falta de licença sanitária	Proposta inexecutável para os insumos
Causa Principal	Licitante sem AFE/ANVISA para comercializar insumos.	Oferta de preços irrisórios por licitante sem capacidade.
Impacto / Consequência	Atraso no certame ou risco de contratar empresa sem licença sanitária.	Abandono do contrato pela vencedora, gerando desabastecimento na rede.
Prob. / Imp.	Alta / Alto	Média / Alto
Nível	ALTO	ALTO
Ação Mitigadora Concreta	Exigir Licença Sanitária da empresa e Registro ANVISA de cada item no edital, fazendo diligência prévia no portal.	Aplicar verificação de exequibilidade (art. 59, §4º) exigindo comprovação de custos via NF de compra do fabricante.

FASE 3: GESTÃO E EXECUÇÃO CONTRATUAL

Categoria	R06	R07	R08
Evento de Risco	Atraso na entrega pelo fornecedor	Lote defeituoso ou com validade curta	Descarte inadequado dos resíduos dos insumos
Causa Principal	Gargalos logísticos ou falta de insumo no mercado.	Falha de qualidade da fábrica ou descarte de estoque antigo.	Inobservância às regras de resíduos perfurocortantes/infectantes.
Impacto / Consequência	Desabastecimento em UBS/UPA/CEO, paralisando atendimentos de saúde.	Perda de insumos por vencimento ou risco ao paciente por produto avariado.	Contaminação ambiental e multas de órgãos ambientais (CETESB).
Prob. / Imp.	Média / Alto	Média / Alto	Baixa / Alto
Nível	ALTO	ALTO	MÉDIO
Ação Mitigadora Concreta	Fixar prazo de entrega em até 30 dias, usar ordens parceladas e	Exigir validade mínima de 75% no recebimento provisório e condicionar pagamento à troca	Exigir embalagens recicláveis dos fornecedores e manter



	notificar/aplicar sanção imediatamente após mora.	de lote em 5 dias.	alinhamento com o PGRSS municipal (RDC ANVISA 222/18).
--	---	--------------------	--

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaramos que a contratação da solução pretendida neste Estudo Técnico Preliminar, contempla as necessidades desta Secretaria, motivado pela viabilidade técnica baseada nas necessidades básicas e legislação sanitária vigente, na capacidade operacional das futuras empresas interessadas e da condição orçamentária seguindo a Lei nº 14133/21.

Nos termos da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, entende-se que as informações contidas no presente Estudos Técnicos Preliminar deverão estar disponível para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas. Em cumprimento às diretrizes legais incidentes sobre as contratações públicas, a instrução do processo licitatório e a futura execução contratual observarão estritamente os ditames da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

Ourinhos, 14 de Agosto de 2024.

Servidor(a)/ Equipe Responsável pela elaboração do ETP:

Carla Cristina de Oliveira Andrade

Assessora Especial de Estratégia em Programas de Saúde Básica

Responsável pelo ETP

Agente de Licitação Responsável pela Formalização do ETP:



Patricia Carla Godoy Bueno

Matrícula 13372

Agente de Licitação Secretaria Municipal de Saúde

Diante das informações **APROVO** o presente **Estudo Técnico Preliminar** e **AUTORIZO** a dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a formalização da Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos e materiais de enfermagem de uso geral e específico, destinados ao suprimento das necessidades das unidades de saúde.

André Luís Camargo Mello
Secretário Municipal de Saúde

TERRA POPULUSQUE AUREI





Assinaturas



Código de validação: 9MCL-W4YO-Q0PU-TQOC

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE, lotado em: DG - Diretoria de Atenção à Saúde - UBS e ESF - DAS/SMS

Documento assinado de forma digital por:
CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE
✓ 296.293.798-56 - 02/09/2026 10:45:28
OURINHOS-SP

PATRICIA CARLA GODOI BUENO, lotado em: DG - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Documento assinado de forma digital por:
Patrícia Carla Godoi Bueno
✓ 447.918.748-03 - 02/09/2026 10:41:55
OURINHOS-SP

ANDRE LUIS CAMARGO MELLO, lotado em: DG - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Documento assinado de forma digital por:
Andre Luis Camargo Mello
✓ 180.821.508-74 - 02/09/2026 15:02:17
OURINHOS-SP

Para verificar as assinaturas, acesso o link direto de validação deste documento:

<https://protocolo.ourinhos.sp.gov.br/assinatura/validacao/view/9MCL-W4YO-Q0PU-TQOC>

